

RESOLUÇÃO 036/2014

“DETERMINA RESPONSÁVEIS PELA ADMINISTRAÇÃO DO GERENCIADOR FINANCEIRO DAS CONTAS DA AMURC - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO CONTESTADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SISI BLIND, Presidenta da Associação dos Municípios da Região do Contestado AMURC, no uso das suas atribuições, faz saber que a **ASSEMBLEIA DE PREFEITOS** (Conselho Deliberativo) da entidade estabeleceu o que segue, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica determinado que o Secretário Executivo da AMURC, Sr. **RUI CARLOS BRAUN**, inscrito no CPF/MF sob o nº 621.152.199-53 está autorizado a executar todas as tarefas de administração do GERENCIADOR FINANCEIRO cedido pelo Banco do Brasil, para a gestão das contas bancárias de número 24.256-X e 34.256-4.

Art. 2º. O servidor da Amurc fica autorizado a utilizar a sua chave de acesso ao gerenciador financeiro para promover todos os atos de administração tangentes às contas da Amurc, realizar todos os atos de gestão e acompanhamento das movimentações financeiras, lançamento de débitos, programação financeira, autorização de despesas, acompanhamento de receitas e despesas, verificação e solicitação de extratos, gestão de pagamento de folha de pagamento da Amurc, aplicações financeiras e saques de aplicações, débito automático de contribuições dos municípios e demais operações bancárias relativas às contas da Amurc.

Art. 3º. As permissões concedidas serão realizadas sempre mediante a condição de as operações serem autorizadas pela Presidência da Amurc, mediante a confirmação das operações por intermédio da assinatura do responsável superior.

Art. 4º. Ficam permitidas com assinatura única a realização de operações administrativas, tais como impressão de extratos, solicitação de cópia de operações de débito ou crédito.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

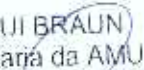
Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba/SC, 07 de Novembro de 2014.


Sisi Blind - Presidenta

AMURC - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO CONTESTADO
Prefeita - MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL

*Esta Resolução foi registrada na Secretaria e publicada no
Átrio da Associação AMURC na data de 07 de Novembro de 2014.*


RUI BRAUN
Secretaria da AMURC

RESOLUÇÃO 036/2014

“DETERMINA RESPONSÁVEIS PELA ADMINISTRAÇÃO DO GERENCIADOR FINANCEIRO DAS CONTAS DA AMURC - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO CONTESTADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SISI BLIND, Presidenta da Associação dos Municípios da Região do Contestado AMURC, no uso das suas atribuições, faz saber que a ASSEMBLEIA DE PREFEITOS (Conselho Deliberativo) da entidade estabeleceu o que segue, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica determinado que o Secretário Executivo da AMURC, Sr. **RUI CARLOS BRAUN**, inscrito no CPF/MF sob o nº 621.152.199-53 está autorizado a executar todas as tarefas de administração do GERENCIADOR FINANCEIRO cedido pelo Banco do Brasil, para a gestão das contas bancárias de número 24.256-X e 34.256-4.

Art. 2º. O servidor da Amurc fica autorizado a utilizar a sua chave de acesso ao gerenciador financeiro para promover todos os atos de administração tangentes às contas da Amurc, realizar todos os atos de gestão e acompanhamento das movimentações financeiras, lançamento de débitos, programação financeira, autorização de despesas, acompanhamento de receitas e despesas, verificação e solicitação de extratos, gestão de pagamento de folha de pagamento da Amurc, aplicações financeiras e saques de aplicações, débito automático de contribuições dos municípios e demais operações bancárias relativas às contas da Amurc.

Art. 3º. As permissões concedidas serão realizadas sempre mediante a condição de as operações serem autorizadas pela Presidência da Amurc, mediante a confirmação das operações por intermédio da assinatura do responsável superior.

Art. 4º. Ficam permitidas com assinatura única a realização de operações administrativas, tais como impressão de extratos, solicitação da cópia de operações de débito ou crédito.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

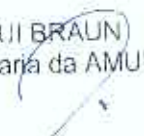
Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba(SC), 07 de Novembro de 2014.


Sisi Blind - Presidenta

AMURC - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO CONTESTADO
Prefeita - MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL

*Esta Resolução foi registrada na Secretaria e publicada no
Átrio da Associação AMURC na data de 07 de Novembro de 2014.*


RUI BRAUN
Secretaria da AMURC

RESOLUÇÃO 0038/2014

“FIXA O VALOR DAS CONTRIBUIÇÕES MENSAIS DE 2015 PARA OS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DA AMURC - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO CONTESTADO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Presidente da Associação dos Municípios da Região do Contestado, AMURC, no uso das suas atribuições, faz saber que o Conselho Deliberativo aprovou, em reunião ordinária no mês de Novembro, o valor das contribuições mensais dos municípios-membro para o ano, razão da presente Resolução:

Art.1º. As contribuições mensais dos Municípios filiados a Associação dos Municípios da Região do Contestado para o exercício de 2015 ficam fixados com os seguintes valores:

I- O Município de Curitiba contribuirá mensalmente com a importância de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais);

II- O Município de Santa Cecília, contribuirá mensalmente com a importância de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais);

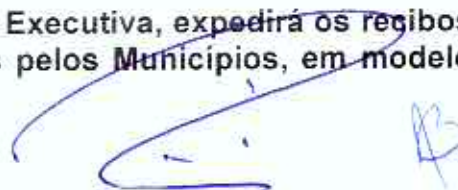
III- O Município de São Cristóvão do Sul, contribuirá mensalmente com a importância de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais);

V- O Município de Ponte Alta do Norte, contribuirá mensalmente com a importância de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais);

V- O Município de Frei Rogério, contribuirá mensalmente com a importância de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Art.2º. As contribuições mensais dos Municípios filiados para a Associação, serão realizadas até o dia 10 de cada mês, por intermédio do sistema de débito automático autorizado pelos municípios e já vigente.


Art.3º. A Associação, através da Secretaria Executiva, expedirá os recibos ou comprovantes das contribuições promovidas pelos Municípios, em modelo



próprio, entregando os mesmos junto aos serviços de contabilidade de cada Município, devidamente assinadas pelo Secretário Executivo da Associação.

Art.4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 01 de Dezembro de 2014.



SISI BLIND
Presidenta da Amurc

Esta resolução foi registrada na secretaria e publicada no átrio da Associação na data de 03 de Dezembro de 2014.



Rui Braun
Secretário Executivo da Amurc

ORÇAMENTO AMURC 2015

RECEITAS		MENSAL	ANUAL
Curitibanos		R\$ 16.000,00	R\$ 192.000,00
Frei Rogério		R\$ 5.500,00	R\$ 66.000,00
Ponte Alta do Norte		R\$ 5.500,00	R\$ 66.000,00
São Cristóvão do Sul		R\$ 5.500,00	R\$ 66.000,00
Santa Cecília		R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00
TOTAIS RECEITAS		R\$ 40.500,00	R\$ 486.000,00
DESPESAS			
DESPESAS DE PESSOAL		<i>(com encargos)</i>	
Secretário Executivo - salário de R\$ 4.970,00	R\$ 4.970,00	R\$ 6.461,00	R\$ 85.931,30
Aux Administrat - salário de R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.820,00	R\$ 24.206,00
Ass Gestão Tributaria - R\$ 1304,00	R\$ 1.304,00	R\$ 1.695,20	R\$ 22.546,16
Secretária - R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.300,00	R\$ 17.290,00
Assessoria Jurídica - R\$ 1.475,00	R\$ 1.475,00	R\$ 1.475,00	R\$ 19.175,00
Assessoria de Projetos	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
	TOTAL	R\$ 18.751,20	R\$ 241.148,46
COMUNICAÇÃO			
Telefonia e Internet		R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00
Imprensa, Anúncios, Folhetos, Serviços		R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
	TOTAL	R\$ 4.600,00	R\$ 55.200,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE			
Luz, água		R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
Material de escritório (cópias e mat. Distribuição)		R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
	TOTAL		R\$ 8.400,00
COLEGIADOS			
Organização dos Colegiados		R\$ 750,00	R\$ 9.000,00
	TOTAL	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00
DESLOCAMENTOS			
Despesas de hospedagem		R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Diárias		R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
Combustível veículo próprio		R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Manutenção mecânica/pneus veículos		R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
	TOTAL	R\$ 4.400,00	R\$ 52.800,00
TREIAMENTOS, REUNIÕES, EVENTOS			
Organização de reuniões e eventos		R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
	TOTAL	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
SERVIÇOS			
Serviços de Limpeza e jardinagem		R\$ 454,30	R\$ 5.451,60
Serviços de Segurança		R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
Serviços da Fecam		R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
	TOTAL	R\$ 954,30	R\$ 11.451,60
PROJETOS ESPECIAIS			
Projetos governamentais e parcerias		R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
Organização do Turismo Regional		R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
	TOTAL	R\$ 3.500,00	R\$ 66.000,00
DIVERSOS			
Fundo de Reserva		R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
Despesas diversas		R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
	TOTAL	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
TOTAL DESPESA		R\$ -	R\$ 486.000,06

ORÇAMENTO TOTAL (previsão)

R\$ 486.000,06

RECEITA TOTAL (previsão atual)

R\$ 486.000,00

AMURC - Associação dos Municípios da Região do Contestado.

Rua Barão do Rio Branco, 359, Centro, CEP: 89.520.000, Curitibanos, SC, Tel. (49) 3241 0292

RESOLUÇÃO 0038/2014

“FIXA O VALOR DAS CONTRIBUIÇÕES MENSAIS DE 2015 PARA OS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DA AMURC - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO CONTESTADO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Presidente da Associação dos Municípios da Região do Contestado, AMURC, no uso das suas atribuições, faz saber que o Conselho Deliberativo aprovou, em reunião ordinária no mês de Novembro, o valor das contribuições mensais dos municípios-membro para o ano, razão da presente Resolução:

Art.1º. As contribuições mensais dos Municípios filiados a Associação dos Municípios da Região do Contestado para o exercício de 2015 ficam fixados com os seguintes valores:

I- O Município de Curitibanos contribuirá mensalmente com a importância de R\$ 16.000,00 (dezesesse mil reais);

II- O Município de Santa Cecília, contribuirá mensalmente com a importância de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais);

III- O Município de São Cristóvão do Sul, contribuirá mensalmente com a importância de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais);

V- O Município de Ponte Alta do Norte, contribuirá mensalmente com a importância de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais);

V- O Município de Frei Rogério, contribuirá mensalmente com a importância de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Art.2º. As contribuições mensais dos Municípios filiados para a Associação, serão realizadas até o dia 10 de cada mês, por intermédio do sistema de débito automático autorizado pelos municípios e já vigente.

Art.3º. A Associação, através da Secretaria Executiva, expedirá os recibos ou comprovantes das contribuições promovidas pelos Municípios, em modelo

próprio, entregando os mesmos junto aos serviços de contabilidade de cada Município, devidamente assinadas pelo Secretário Executivo da Associação.

Art.4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitibanos, 01 de Dezembro de 2014.

SISI BLIND
Presidenta da Amurc

Esta resolução foi registrada na secretaria e publicada no átrio da Associação na data de 03 de Dezembro de 2014.



Rui Braun
Secretário Executivo da Amurc

ORÇAMENTO AMURC 2015

RECEITAS		MENSAL	ANUAL
Curitibaños		R\$ 16.000,00	R\$ 192.000,00
Frei Rogério		R\$ 5.500,00	R\$ 66.000,00
Ponte Alta do Norte		R\$ 5.500,00	R\$ 66.000,00
São Cristóvão do Sul		R\$ 5.500,00	R\$ 66.000,00
Santa Cecília		R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00
TOTAIS RECEITAS		R\$ 40.500,00	R\$ 486.000,00
DESPESAS			
DESPESAS DE PESSOAL		<i>(com encargos)</i>	
Secretário Executivo - salário de R\$ 4.970,00	R\$ 4.970,00	R\$ 6.461,00	R\$ 85.931,30
Aux Administrat - salário de R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.820,00	R\$ 24.206,00
Ass Gestão Tributaria - R\$ 1304,00	R\$ 1.304,00	R\$ 1.695,20	R\$ 22.546,16
Secretária - R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.300,00	R\$ 17.290,00
Assessoria Jurídica - R\$ 1.475,00	R\$ 1.475,00	R\$ 1.475,00	R\$ 19.175,00
Assessoria de Projetos	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
	TOTAL	R\$ 18.751,20	R\$ 241.148,46
COMUNICAÇÃO			
Telefonia e Internet		R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00
Imprensa, Anúncios, Folhetos, Serviços		R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
	TOTAL	R\$ 4.600,00	R\$ 55.200,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE			
Luz, água		R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
Material de escritório (cópias e mat. Distribuição)		R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
	TOTAL		R\$ 8.400,00
COLEGIADOS			
Organização dos Colegiados		R\$ 750,00	R\$ 9.000,00
	TOTAL	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00
DESLOCAMENTOS			
Despesas de hospedagem		R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Diárias		R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
Combustível veículo próprio		R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Manutenção mecânica/pneus veículos		R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
	TOTAL	R\$ 4.400,00	R\$ 52.800,00
TREIAMENTOS, REUNIÕES, EVENTOS			
Organização de reuniões e eventos		R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
	TOTAL	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
SERVIÇOS			
Serviços de Limpeza e jardinagem		R\$ 454,30	R\$ 5.451,60
Serviços de Segurança		R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
Serviços da Fecam		R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
	TOTAL	R\$ 954,30	R\$ 11.451,60
PROJETOS ESPECIAIS			
Projetos governamentais e parcerias		R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
Organização do Turismo Regional		R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
	TOTAL	R\$ 3.500,00	R\$ 66.000,00
DIVERSOS			
Fundo de Reserva		R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
Despesas diversas		R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
	TOTAL	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
TOTAL DESPESA		R\$ -	R\$ 486.000,06
ORÇAMENTO TOTAL (previsão)	R\$ 486.000,06		
RECEITA TOTAL (previsão atual)	R\$ 486.000,00		


Rui Braun
 Secretário Executivo
 AMURC